



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

sexta-feira, 10 de junho de 2016

Ano V - Edição nº 00797 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C2EF756121A3CACC7947A0FF670B007A

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- EXTRATO PUBLICAÇÃO REFERENTE À DISPENSA nº 0052/2016.
- PORTARIA Nº. 55/2016 - Art. 1º - EXONERA, a Sra. YARA PEREIRA DE SOUZA SILVA, do cargo em comissão, de Coordenadora Pedagógica das Escolas do Ensino Fundamental, padrão CC-V, da Secretaria Municipal de Educação.
PORTARIA Nº. 56/2016 - Art. 1º - DESIGNA, a Sra. LUCIAN MOREIRA SOARES, para o cargo em comissão, de Diretora de Unidade de Educação Infantil, padrão CC-XIX, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo a Sra. SOLANGE ROSA DE MORAIS temporariamente, por motivo de licença maternidade, durante o período de 02 de maio a 03 de junho de 2016.
PORTARIA Nº. 57/2016 - Art. 1º - EXONERA a Sra. VANUZA SOARES DOS SANTOS, do cargo em comissão, de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental padrão CC-V da Secretaria Municipal de Educação.
- Resolução CMAS nº05/2015 de 31 de maio de 2016 - Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira dos Serviços/Programas do Governo do Federal através do FNAS Prestação de Conta do Co-financiamento, no exercício de 2015 do e dá outras providências.
Resolução CMAS nº06/2015 de 31 de maio de 2016 - Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira da Gestão - IGD-PBF do co-financiamento do Governo do Federal através do FNAS do exercício de 2015 e dá outras providências.
Resolução CMAS nº07/2015 de 31 de maio de 2016 - Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira da Gestão - IGD-SUAS do co-financiamento do Governo do Federal através do FNAS do exercício de 2015 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA
TEL: (74) 3627-2121

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON - BAHIA

EXTRATO PUBLICAÇÃO

REFERENTE À DISPENSA nº 0052/2016. Obj: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DE ACORDO COM KM'S RODADOS OU POR PERÍODO, VEÍCULO DE MODELO: ONIX LT 1.4L DE PLACA PJS - 4938. ADQUIRIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Fundamento: 24 Inc XVII, da lei 8.666/93. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON - BAHIA. Contratada: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA.** Valor: R\$ 415,75.

Fundamento: Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 55/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **YARA PEREIRA DE SOUZA SILVA**, do cargo em comissão, de **Coordenadora Pedagógica das Escolas do Ensino Fundamental**, padrão **CC-V**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor retroagindo a data de 02 de maio de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 56/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sra. **LUCIAN MOREIRA SOARES**, para o cargo em comissão, de **Diretora de Unidade de Educação Infantil**, padrão **CC-XIX, da Secretaria Municipal de Educação**, substituindo a Sra. **SOLANGE ROSA DE MORAIS** temporariamente, por motivo de licença maternidade, durante o período de 02 de maio a 03 de junho de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor retroagindo a data de 02 de maio de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 57/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **VANUZA SOARES DOS SANTOS**, do cargo em comissão, de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental padrão CC-V da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor retroagindo a data de 03 de junho de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon

Resolução CMAS nº05/2015 de 31 de maio de 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira dos Serviços/Programas do Governo do Federal através do FNAS Prestação de Conta do Co-financiamento, no exercício de 2015 do e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na 84ª Sessão Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a Lei Municipal nº 497 de 17/06/2014 e:

Considerando que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social cumpriu as exigências constantes na NOB-SUAS/2012 apresentando documentação necessária da prestação de contas da utilização dos recursos do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social no exercício financeiro 2015;

Considerando que os serviços e programas foram executados de acordo com as normas reguladoras dos Pisos de Proteção específicos de forma contínua e regular;

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2016, provenientes dos diversos pisos de proteção, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, preservando-se suas respectivas vinculações de origem;

Considerando que o Conselho avaliou qualitativo e quantitativamente os serviços ofertados;

Considerando que o Conselho analisou os relatórios apresentados pelo Setor Contábil da Prefeitura;

Considerando que o Conselho acompanhou a elaboração do orçamento e acompanha a aplicação dos recursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos Co-financiados pelo FNAS - Fundo Nacional da Assistência Social do Estado da Bahia alocados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2015, através do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira dos Serviços e Programas do Governo do Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - Aprovar a Reprogramação dos Serviços do saldo financeiro do exercício de 2015 para utilização no presente exercício, preservando-se a vinculação aos pisos de origem.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

Art. 3º- Aprovar a Reprogramação dos Programas do saldo financeiro do exercício de 2015 para utilização no presente exercício, preservando-se a vinculação aos pisos de origem.

Parágrafo 1º - Na Proteção Social Básica - BPC NA ESCOLA

Parágrafo 2º - Na Proteção Social Especial - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Art. 4º - Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon - BA,
31 de maio de 2016.

Edvaldo Pires Pereira
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon

Resolução CMAS nº06/2015 de 31 de maio de 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira da Gestão - IGD-PBF do cofinanciamento do Governo do Federal através do FNAS do exercício de 2015 e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na 84ª Sessão Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a Lei Municipal nº 497 de 17/06/2014 e:

Considerando que os recursos financeiros do IGD-PBF são voltados para investir em atividades para a gestão compartilhada do PBF nos termos da Portaria MDS/GM nº 148, de 27 de abril de 2006 (alterada pelas Portarias MDS/GM nº 754, de 20 de outubro de 2010 e nº319, de 29 de novembro de 2011),

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2016, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício;

Considerando que o Conselho avaliou qualitativo e quantitativamente a execução da Gestão do IGD-PBF;

Considerando que o Conselho analisou os relatórios apresentados pelo Setor Contábil da Prefeitura;

Considerando que o Conselho acompanhou a elaboração do orçamento e acompanha a aplicação dos recursos;

Considerando o “CADERNO DE ORIENTAÇÕES CONJUNTAS SOBRE OS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD-PBF) E DO SUAS (IGDSUAS)”, publicado em Maio de 2013, pelo CNAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos Cofinanciados pelo Governo Federal do IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família) de 2015, do município de Miguel Calmon-BA.

Art. 2º - Aprova a reprogramação do saldo financeiro apurado do exercício 2015 no valor de R\$ 123.483,57 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) a ser utilizado no corrente ano.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

Art. 3º- Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon - BA,
31 de maio de 2016.

Edvaldo Pires Pereira
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon

Resolução CMAS nº07/2015 de 31 de maio de 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeiro da Gestão - IGD-SUAS do có-financiamento do Governo do Federal através do FNAS do exercício de 2015 e dá outras providências,

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na 84ª Sessão Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a Lei Municipal nº 497 de 17/06/2014 e:

Considerando o marco legal que institui e regulamenta o IGDSUAS: instituído pelo artigo 12-A da Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei nº 8.742/1993 (LOAS, regulamentado por meio do Decreto nº 7.636 de 07 de dezembro de 2011, e com publicação das Portarias nº 337/2011 que dispõe sobre o repasse do IGDSUAS no exercício de 2011 e nº 07 de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o repasse do IGDSUAS de forma mais geral;

Considerando a finalidade do IGDSUAS que é o aprimoramento da gestão do SUAS;

Considerando a Portaria nº 07/2012 de onde se listam as áreas para o uso dos recursos provenientes do IGDSUAS e disciplina sua utilização;

Considerando que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2016, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, preservando-se sua vinculação de origem;

Considerando que o Conselho avaliou qualitativo e quantitativamente a execução da Gestão do IGD-SUAS;

Considerando que o Conselho analisou os relatórios apresentados pelo Setor Contábil da Prefeitura;

Considerando que o Conselho acompanhou a elaboração do orçamento e acompanha a aplicação dos recursos;

Considerando o “CADERNO DE ORIENTAÇÕES CONJUNTAS SOBRE OS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD-PBF) E DO SUAS (IGDSUAS)”, publicado em Maio de 2013, pelo CNAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos Có-financiados pelo Governo Federal do IGD-SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social) de 2015, do município de Miguel Calmon-BA.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

Art. 2º - Aprova a reprogramação do saldo financeiro apurado do exercício 2015 no valor de R\$ 9.237,84 (nove mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta quatro centavos) a ser utilizado no corrente ano.

Art. 3º- Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon - BA,
31 de maio de 2016.

Edvaldo Pires Pereira
Presidente do CMAS